

PREFEITURA DE ITAQUI – RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

OFÍCIO N° 464

Itaqui, 07 de outubro de 2022.

Senhor  
**JOSÉ CESAR ESCOBAR SILVEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui  
Palácio Rincão da Cruz  
Rua Dr. João Sisnando Dubal Goulart, 942  
Bairro: Centro  
Itaqui-RS  
CEP: 97650-000

**Assunto:** Encaminhamento de Lei.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos encaminhar a Lei municipal referente ao Projetos de Lei abaixo relacionado:

Lei Municipal Nº	Projeto de Lei Nº
4.622, de 07-10-2022	13-2022 - OL

Informamos que o referido Projeto de Lei foi vetado parcialmente, ou seja, vetado o artigo 3º, por apresentar erro formal, sendo o procedimento realizado de forma equivocada, pois tal artigo revogaria a Lei 3.403, de 19-12-2008, que trata da denominação de outro logradouro público, o “Beco Vereador Bernardo Dutra Araújo”, no bairro Várzea.

Certos de Vossa atenção, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente.

**LEONARDO BETIN**  
Prefeito